



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, em atendimento a Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012 e, considerando, ainda, o que consta no Processo nº 23282.001026/2012-01,

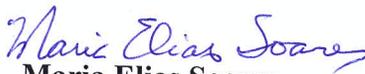
**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. José César de Souza Rodrigues;
2. Francisco Iristênio Souza Cardoso;
3. Pedro Robério Rodrigues Araújo;
4. Raquel Maria Gois Brito.

Artigo 2.º O PLS deverá ser publicado no site da Unilab até o dia 13 de maio de 2013 e deverá abranger práticas de sustentabilidade a serem implantadas nesta Universidade.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria